**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

# LEI Nº 2.951, de 09 de março de 2017.

Publicado no mural da PMJN em 09/03/17

**Autoriza o Município de João Neiva a firmar convênio com o Hospital e Maternidade "Sagrado Coração de Maria" de João Neiva, objetivando o repasse de recurso financeiro.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Hospital e Maternidade "Sagrado Coração de Maria" de João Neiva, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 27.727.452/0002-07, objetivando o repasse de recursos financeiros no valor de R$ 53.724,67 (cinquenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), no mês de março do corrente ano.

**Parágrafo único** – O repasse descrito no *caput* deste artigo será composto de recursos federais, destinados ao custeio de serviços de saúde, de média e alta complexidade.

**Art. 2º** - A despesa com a execução desta Lei correrá à conta das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

→ **Recurso Federal:**
- Órgão: 033 (Fundo Municipal de Saúde de João Neiva)
- Unidade orçamentária: 103 (Bloco da média e alta complexidade)
- Função: 10 (Saúde)
- Subfunção: 302 (Assistência hospitalar e ambulatorial)
- Programa: 0031 (Ações de média e alta complexidade)
- Projeto Atividade: 2.083 (Atenção hospitalar e ambulatorial de urgência)
- Elemento de Despesa: 33903900000 (Outros serviços de terceiros – pessoas jurídicas)
- Fonte de Recurso: 12030000 (Recursos do SUS)

**Art. 3º** - A forma de realização, as obrigações das partes, as normas e prazos para realização da prestação de contas e demais regras serão definidas no convênio a ser firmado.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e retroage efeitos a 02/01/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 09 de março de 2017.

**Otávio Abreu Xavier**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 09 de março de 2017.

Carla Carrara Nascimento
Chefe de Gabinete